



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO HOSPITALAR (APH) TEVE INÍCIO, E AGORA? Sobre a importância da instituição de protocolos assistivos educacionais no atendimento hospitalar de crianças internadas no Castelinho (HGPV), Jequié, Bahia

TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ¹

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA / UESB

RESUMO

O trabalho realizado no contexto do Atendimento Pedagógico Hospitalar (APH) se mostra muito desafiador para os profissionais da educação, talvez porque, se constitua numa novidade que coloca esses, ante a necessidade da instituição de protocolos assistivos indispensáveis de serem aplicados para garantir a padronização do serviço educacional prestado às crianças hospitalizadas por períodos de longa duração. Esse trabalho tem o objetivo de produzir conhecimento e defender a importância da implementação de protocolos assistivos educacionais, que colaborem com a prestação de serviços de APH: classe hospitalar de longa duração no Castelinho do HGPV, Jequié, Bahia. Perspectivando construir aproximações com o método da resolução de problemas e método da pesquisa aplicada, trabalha-se à luz da análise documental e bibliográfica, para chegar à conclusão que a instituição de protocolos assistivos é seminal ao funcionamento do atendimento pedagógico hospitalar, e por essa razão, precisa ser padronizado em todo território nacional.

Palavras-chave: Protocolos assistivos no Atendimento Pedagógico Hospitalar. Protocolos assistivos em saúde. “Castelinho” do Hospital Geral Prado Valadares, Jequié, Bahia. Brasil.

Introdução

Recentemente, a proponente desse trabalho tornou-se Responsável Técnica pela implantação do Serviço de APH do “Castelinho” / HGPV, Jequié, Bahia. “Castelinho” é o nome como é popularmente conhecido o anexo de atendimento pediátrico do HGPV, o 4º maior hospital público do Estado da Bahia no que se refere ao tamanho e diversidade da oferta de serviços de saúde. Ele é chamado assim, de “Castelinho”, porque suas formas arquitetônicas exteriores foram projetadas para se assemelhar a um castelo da *Disney World*.

¹ Pós Dra. Geografia pelo Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (PPGEO/UFS). Docente titular do Curso de Pedagogia, *Campus* de Jequié. Departamento de Ciências Humanas e Letras da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (DCHL / UESB). Responsável Técnica pela implantação do serviço de APH do “Castelinho” (HGPV). Coordenadora do Projeto de Extensão “O que pode o pedagogo fora da escola. Extensionismo que (in)forma sobre o trabalho do pedagogo nas classes hospitalares”. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5394-8191>. Email: tania.braga@uesb.br.



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

Foto 1. Foto de parte da equipe do GPTEEM com fachada do “Castelinho” (HGPV) ao fundo



Fonte: GPTEEM (2025)

A preocupação com a criação de protocolos assistivos de saúde, ao contrário do que ocorre com os protocolos educacionais, não passa despercebido pelas instituições do Estado Federativo. Diante da importância do tema, inclusive, o Ministério da Saúde do Brasil (MS) criou em 2005, o Comitê Gestor Nacional de Protocolos de Assistência, Diretrizes Terapêuticas e Incorporação Tecnológica em Saúde (Portaria nº 816 / 2005), na qual não consta nenhuma menção a prestação de serviços educacionais em hospitais e casas de saúde. A única menção ao tema da educação nesse documento, refere-se ao Artigo 2º, Alínea “e” onde se discute a respeito da composição desse Comitê e se lê que, ele será formado por “[...] um representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES [...]” (BRASIL, 2005, s.p.).

A inclusão dos protocolos de atendimento pedagógico hospitalar (APH) será reivindicada por nós, do GPTEEM², para que sejam incluídos nas Diretrizes Terapêuticas de Incorporação Tecnológica em Saúde (Portaria nº 816 / 2005). O que está sendo planejado é que o Comitê Gestor Nacional de Protocolos de Assistência, instituído através da Portaria nº 816 / 2005 do Ministério da Saúde adira a nossa proposta de estabelecimento de protocolos educacionais de APH, mas para isto acontecer, será necessária uma articulação muito significativa.

² O Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Tempo, Espaço, Educação e Memória (GPTEEM), é o GP/CNPq que chancela a iniciativa de oferta de serviço de APH no Castelinho do HGPV



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

Os protocolos a serem implantados na APH do Castelinho devem se prestar para padronizar procedimentos, minimizar erros, aumentar a eficiência e promover um atendimento educacional e de saúde mais seguros. Acredita-se que a adoção desses, beneficiará tanto os profissionais da educação, quanto os profissionais da saúde, tendo em vista que, uma vez implantados esses, podem contribuir com a uniformização de práticas, a condução de fluxos de trabalho e a tomada de decisões.

Conforme refletimos, os protocolos de APH referem-se a diretrizes e procedimentos que visam garantir a segurança, a qualidade e a continuidade do APH prestado a crianças hospitalizadas. Quando forem difundidos nacionalmente, espera-se que a eles sejam incluídos: 1) a instituição de protocolos de vestimentas e calçamentos adequados para trabalhar no serviço de APH, e, portanto, no espaço hospitalar; 2) a instituição de marcos temporais para definir o que se caracteriza como tempo de prestação da assistência de curta e de longa duração; 3) a criação de instrumentos de conhecimento e acompanhamento do desenvolvimento cognitivo do aluno internado; 4) a destinação de usos específicos para os espaços disponíveis à prestação de serviços educacionais. O que é preciso estabilizar no “Castelinho” do HGPV é a obrigatoriedade do hospital ou casa de saúde, dispor de brinquedoteca.

Aliás, a implantação de brinquedotecas hospitalares é algo referido na lei. A Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005, torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que oferecem atendimento pediátrico em regime de internação. O objetivo é garantir o direito à brincadeira e à infância das crianças hospitalizadas, proporcionando um espaço lúdico para amenizar os efeitos da internação e promover a humanização do cuidado.

Na pesquisa realizada no “Castelinho” (HGPV), que é a base sobre a qual produzimos a nossa experiência e propomos a sua expansão, serão utilizados dois métodos empregados em consorciação direta: o método bibliográfico e o método da pesquisa aplicada.

A metodologia da pesquisa bibliográfica é um tipo de pesquisa que envolve a coleta e análise de informações disponíveis em fontes bibliográficas, em nosso caso específico, em documentos onde são estabelecidos protocolos de prestação de serviços de APH em ambientes hospitalares que atendem a crianças. A pesquisa bibliográfica é fundamental por criar uma base teórica sólida, sobre o conhecimento dos protocolos hospitalares, além de ser importante também, para contextualizar o estudo, identificar lacunas no conhecimento e conferir credibilidade e embasamento ao trabalho científico. Ela permite um acesso a informações dispersas, promove a compreensão do



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

panorama sobre o tema e direciona as futuras investigações, garantindo que a pesquisa esteja alinhada com o estado da arte.

Já a pesquisa aplicada refere-se a um tipo de investigação científica, cujo objetivo é gerar conhecimento direcionado à aplicação prática, buscando resolver problemas específicos ou desenvolvendo soluções para situações do cotidiano.

A pesquisa aplicada é crucial no ambiente hospitalar pode gerar soluções para problemas específicos e concretos, aumentando a eficiência, produtividade e a qualidade de vida em diversas áreas, como saúde, tecnologia e gestão. Ao utilizar o conhecimento da pesquisa básica para desenvolver novos produtos, serviços ou processos, ela impulsiona a inovação e atende diretamente às necessidades da sociedade e do mercado.

Nos dois métodos – um de análise e outro de procedimentos –, ressaltamos que, por se tratar de um processo de investigação baseado na consulta de documentos já existentes, não lidamos com seres humanos diretamente, pois, em termos gerais, a pesquisa realizada não envolve a participação de pessoas em estudos científicos, onde seus dados, informações ou materiais biológicos são coletados e analisados para gerar novo conhecimento ou validar teorias existentes. Nosso propósito é, pois, elucidar uma questão e, ao mesmo tempo, esclarecer um padrão de atendimento assistivo prestado a crianças internadas em hospitais e casas de saúde brasileiros

A organização dos protocolos assistivos no “Castelinho” do HGPV

Conforme o Ministério da Saúde do Brasil (MS), as linhas de cuidado prioritárias para promover a assistência à saúde infantil, vem ao encontro dos compromissos do país com alguns documentos: o Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal do Ministério da Saúde do Brasil (MS, 2004); tem a ver com o Pacto Pela Saúde do MS – Portaria n° 399/2006, também; com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU, 2012), e com Programa Mais Saúde com Agente (2023), essas relações estando sintetizadas no gráfico abaixo:



III SEMPEP

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

Figura 2. Linhas de cuidado prioritárias para assistência à saúde infantil



Fonte: MS (2025)

A adoção de protocolos assistivos educacionais na APH do “Castelinho” / HGPV é importante para as crianças internadas, para os profissionais da educação, para os seus familiares ou responsáveis e para a escola em que o aluno internado estuda, porque desde a internação hospitalar, propõe-se uma situação favorecedora para a coleta de dados, de forma que todos que trabalham na APH – e após a alta hospitalar, a escola em que o aluno estuda – percebam, como está o nível de rendimento escolar desse sujeito. A adoção desses protocolos, decerto facilita o acompanhamento do desempenho pedagógico do aluno internado, constituindo-se numa forma dos profissionais da educação avaliarem de perto e individualmente cada sujeito, para assim fornecerem uma metodologia personalizada que atenda às necessidades de cada estudante. Dentre os benefícios do uso desses, citamos ainda, a melhoria da qualidade do atendimento de modo geral, isto porque, ao fornecer orientações claras e atualizadas, pode-se evitar erros e promover melhores resultados educacionais e, por extensão, clínicos ao aluno / paciente internado.

A organização de protocolos assistivos à saúde infantil, no “Castelinho” do HGPV ou em qualquer outro hospital infantil onde o serviço de APH esteja sendo oferecido, se faz necessário porque, para prestar assistência educacional numa unidade de saúde pediátrica, o profissional da



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

educação se obriga a estabelecer relações de parceria com equipes multiprofissionais que comumente, não fazem parte do grupo de colegas com quem esse profissional conviveria, ao trabalhar numa escola, por exemplo. No ambiente hospitalar, o profissional da educação deve trabalhar em parceria com médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais só para se ter uma ideia de quem são seus colegas de trabalho mais próximos e o que se perspectiva a partir dessa interlocução é, contribuir para o desenvolvimento tanto cognitivo como psicológico, bem como, no processo de escolarização da criança internada.

Dispostos a organizar os protocolos assistivos que serão aplicados para estruturar o APH no Castelinho do HGPV, algo nunca, antes de junho de 2025, oferecido de modo estruturado nessa unidade de saúde³, faz-se imperativo apresentar o tipo de assistência que está sendo prestada nesse espaço, para quem e em quais condições.

No Castelinho do HGPV, está sendo oferecido o APH em classe hospitalar de longa duração às crianças internadas por mais de 7 dias⁴, e para o seguimento dos 3 meses até os 10 anos.

O Estado da Bahia ainda não legisla diretamente sobre o tempo considerado de curta ou longa duração para a prestação dos serviços de APH e, assim é que o **primeiro protocolo** estabelecido por nós, da equipe responsável pela implantação do serviço de APH nessa unidade de saúde é a instituição de um marco temporal para definir o que se caracteriza como tempo de prestação da assistência educacional hospitalar.

Em nosso caso, o marco temporal estabelecido para a estruturação da prestação da assistência na APH do “Castelinho” do HGPV foi de 7 dias, o que não significa que deixamos de assistir a crianças abaixo desse período de tempo. Todas as crianças admitidas nessa unidade de saúde, são

³ Em 2018, a autora desse artigo, coordenou a iniciativa de desenvolvimento de uma ação pedagógica no que antes, era chamado de anexo da pediatria do HGPV, hoje, “Castelinho”. Essa iniciativa teve o objetivo de oportunizar aos alunos do Curso de Pedagogia da UESB, *Campus* de Jequié, o contato com o hospital pela primeira vez. No anexo da pediatria do antigo HGPV, esse grupo de 5 alunas, estruturou a atividade da contação de histórias e a subsequente leitura de alguns textos para as crianças internadas e isto chamou positivamente atenção da equipe de saúde que, desejou estender o serviço de APH, propondo as estudantes da época, a organização de um espaço ao qual seria instalada a brinquedoteca desse hospital. No entanto, por tratar-se de uma iniciativa realizada com pouco conhecimento, e estruturada para durar o tempo exato de um semestre acadêmico, a iniciativa não foi levada adiante. Para tentar organizar a brinquedoteca do anexo da pediatria do antigo HGPV, as alunas chegaram a organizar uma campanha de doação de livros, inclusive, no entanto, o que foi coletado, não pode ser levado ao hospital, porque, o papel comum, foi considerado material inapropriado para estar no ambiente hospitalar.

⁴ O Estado da Bahia não define o que é atendimento pedagógico hospitalar de longa duração e por esse motivo, os educadores hospitalares do Castelinho, em comum acordo com a equipe de Serviço Social desse hospital, decidiram em comum acordo, estabelecer o prazo de 7 dias para a prestação dos serviços educacionais.



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

atendidas pelo APH, pois, essa é uma decisão da gestão do hospital. No que se refere, no entanto, a sistematização das informações que são encaminhadas as escolas, quando a criança fica internada por um período de tempo abaixo desse tempo, essas não são repassadas as suas instituições escolares de origem.

A instituição de protocolos assistivos para a contagem do tempo que uma criança passa internada é importante porque, devendo ser o APH acompanhado pela escola de origem desse aluno / paciente, os profissionais que trabalham com esse tipo de atendimento precisam, por ocasião da alta hospitalar, repassar aos responsáveis por este, um relatório de tudo o que tiver sido produzido durante o seu tempo de internação. Quando o aluno recebe alta hospitalar é, nesse momento que, o que era APH passa a ser chamado de atendimento pedagógico domiciliar (APD). Quem encaminha os relatórios de desempenho dos alunos durante a internação, são os pais ou responsáveis pela criança internada.

A prestação de serviços de APH no “Castelinho” do HGPV está ocorrendo 4 horas por dia e 5 dias por semana e, nesse tempo, serão empreendidos esforços de acompanhamento do calendário do ano letivo escolar do município de Jequié, numa mediação com o calendário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), instituição a qual pertencem os membros da equipe responsável pela implantação do serviço de APH nessa unidade de saúde pediátrica.

O calendário da UESB é utilizado como medida de tempo para a prestação do serviço de APH no “Castelinho” do HGPV, mas é incorreto tomá-lo como parâmetro. O que é correto fazer, é adotar o calendário letivo do município onde a unidade de saúde está instalada, tendo em vista que, adotando-se esse anuário, a criança internada tem mais chance de se ajustar a rotina da escola que ele teve de deixar de frequentar por estar adoecida. O calendário adotado deve ser o do município onde a unidade de saúde está internada, porque o serviço de APH deve funcionar como uma espécie de simulacro da escola que a criança deixou de frequentar por conta de seu adoecimento. É importante que nele, possamos reproduzir o mesmo tempo de início e final do período letivo anual os mesmos feriados; a mesma agenda de exames, provas, testes, etc. A equipe do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Tempo, Espaço, Educação e Memória (GPTEEM/CNPq) adota esse calendário, no entanto, enquanto a contratação de uma profissional pedagoga está sendo providenciada pela gestão dessa unidade de saúde.

Acerca do modo como o tempo disponível será utilizado, o atendimento educacional é



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

realizado cotidianamente na brinquedoteca do “Castelinho” do HGPV. O acolhimento das crianças internadas, acolhimento este elaborado e executado com base na aplicação de técnica ludo-sensíveis, antes de serem executadas as atividades diárias encaminhadas pela escola.

Foto 2. Brinquedoteca do “Castelinho” (HGPV)



Fotos: a autora (2025)

Na brinquedoteca, também está sendo realizado o atendimento individualizado das crianças, por 1 ½ a 2 horas, por dia. Já no pátio da pediatria, serão realizadas as atividades recreativas.

Foto 3. Pátio da pediatria



Fonte: a autora (2025)



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

Para que houvesse o repasse organizado de informações à escola de origem do aluno que receberá a alta hospitalar, o **segundo protocolo** instituído pela equipe responsável pelo serviço de APH no Castelinho do HGPV, foi a criação de instrumentos de conhecimento e acompanhamento do desenvolvimento cognitivo do aluno internado. A saber: a) o Questionário I – Anamnese Inicial; b) o Questionário II – Plano de Atendimento Individualizado (PAI); c) Questionário III – Roteiro Descritivo de Acompanhamento Diário; e d) o Relatório IV – Relatório Final.

Aplicar esses questionários permite que os profissionais da educação na APH investiguem o nível do desempenho escolar do aluno internado. Além disso, a aplicação desses instrumentos, facilita a definição de roteiros de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento pessoal e social das crianças com problemas de saúde.

Assinala-se ainda, que o APH deve prever a oferta mínima de 200 dias letivos de atividades realizadas, tal como ocorre na escola regular, vindo daí a importância de realizar anotações, as mais completas quanto forem possíveis, do que ocorrer no “Castelinho” do HGPV. Esclarece-se que esses 200 dias letivos são o número mínimo de dias de trabalho escolar previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN – Lei nº 9394/1996). No entanto, em algumas situações – como é o caso do APH –, as instituições podem ser dispensadas de trabalhar com a integralidade desse prazo.

No esforço que os profissionais da educação realizam, a fim de organizar os protocolos assistivos que serão executados no APH do “Castelinho”, faz-se necessário que esses sistematizem estratégias de apropriação, para a finalidade de padronização do uso de alguns espaços: da brinquedoteca, do pátio interno da pediatria e da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) desse anexo de assistência à saúde das crianças, e essa estruturação nos conduz ao **terceiro protocolo** assistivo: o que propõe a apresentação de reflexões sobre os usos de espaços disponíveis à prestação de serviços educacionais no “Castelinho” do HGPV.



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

Foto 4. APH na UTI pediátrica do “Castelinho” (HGPV)



Foto: A autora (2025)

A brinquedoteca e o pátio interno da pediatria serão considerados, por assim dizer, os espaços simulacro da escola em que o aluno estuda. Na brinquedoteca do “Castelinho”, por isto mesmo, estão sendo desenvolvidas atividades de ensino-aprendizagem do tipo: aulas; tarefas escolares cotidianas; exames e aplicação de provas. Já no pátio da pediatria, são realizadas atividades de recreação.

Quanto a UTI Pediátrica, a presença da equipe de profissionais da educação nesse espaço, está ocorrendo sob demanda, por decisão dos profissionais da educação, isto é, quando formos solicitados a realizar o APH nesse lugar, tendo em vista que, as UTI’s desse tipo são estruturadas para tratar problemas agudos e graves e cuidar das crianças em tratamento que, periodicamente sofrem recaídas ou apresentam problemas paralelos que exijam o tratamento em terapia intensiva para acelerar sua recuperação.

Do que foi observado nas rotinas que estão sendo desenvolvidas na UTI Pediátrica do “Castelinho” do HGPV, a manhã é o momento em que as crianças estão despertando do sono noturno; é o momento em que elas são banhadas; recebem a medicação e a visita dos médicos e outros profissionais de saúde, sendo essa a razão pela qual, avalia-se inoportuno prestar serviços educacionais nesse turno. O turno vespertino, portanto, é considerado o mais adequado para a realização do trabalho de assistência educacional.

E quanto aos materiais empregados na UTI decidimos que utilizaríamos, exclusivamente, o



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

tablet e quadro mágico porque na transição do atendimento de uma criança para outra, esses materiais podem ser higienizados, como é exigido pelas normas de controle de infecções hospitalares.

A partir da instituição de protocolos sobre o uso do espaço do Castelinho, impõe-se apresentar aspectos de como foi feita a organização das rotinas semanais da equipe de APH, e isto leva ao **quarto protocolo**. O desenvolvimento do quarto protocolo, se associa com as rotinas semanais e, portanto, com o uso do tempo disponível para a realização do serviço de APH.

O quarto protocolo tem a ver com os recursos humanos e no APH do “Castelinho”, 2 membros da equipe, estão atendendo na brinquedoteca e os outros 2 atenderão no pátio, executando as atividades descritas no parágrafo anterior.

Na APH do “Castelinho” o silêncio precisa ser entendido como um recurso facilitador do processo de ensino-aprendizagem. A fim de garantir, portanto, a melhor qualidade da prestação de serviço de APH, e, considerando-se, também que os profissionais da educação, compreendem e acolhem a necessidade de assistência às crianças nos horários pré-determinados pelo HGPV, não se admite a interrupção das crianças, enquanto elas estiverem recebendo o APH na brinquedoteca, tendo em vista que, o desempenho escolar, estará sendo avaliado, ainda que, essa criança esteja internada.

Para facilitar a compreensão, foi organizado um quadro síntese da assistência que está sendo prestada no “Castelinho”

Figura 1. Quadro síntese dos protocolos assistivos organizados pela equipe que presta serviços de APH no “Castelinho” do HGPV

Nº	PROTOCOLO ASSISTIVO	DESCRIÇÃO	TIPO DE ASSISTÊNCIA
1	Atendimento Pedagógico Hospitalar (APH)	Classe Hospitalar (dentro do hospital)	Curta duração
			Longa duração
2	Instrumentos diagnósticos	Questionário I	Anamnese Inicial
		Questionário II	Plano de Atendimento Individualizado (PAI)
		Questionário III	Roteiro Descritivo de Acompanhamento Diário
		Questionário IV	Relatório Final



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

3	Espaços disponíveis	Brinquedoteca	Atividades escolares, relaxamento, provas, exames e expressões artísticas e ludo-sensíveis
		Pátio	Atividades recreativas
4	Tempo de realização	Rotinas semanais	4 horas por dia, 3 vezes por semana
			Acompanhamento do calendário escolar do município
			Acompanhamento do calendário acadêmico da UESB
5	Recursos humanos	Docentes da UESB	1 na brinquedoteca, 1 no pátio e coordenando o planejamento pedagógico
		Bolsistas	1 na brinquedoteca, 1 no pátio

Organização: a autora (2025)

Considerações Finais

A implantação e padronização dos protocolos de assistência no APH no “Castelinho” do HGPV, provou ser uma iniciativa importante, pois, a partir do estabelecimento desses padrões, consignamos diretrizes e metas em comum, para garantir a qualidade e equidade da prestação de serviço no APH nessa unidade de saúde. Esses protocolos assistivos tem sido úteis na orientação e organização do sistema de acompanhamento e controle de processos que visam a melhoria do ensino-aprendizagem dos alunos internados essa unidade de saúde.

Referências

BRASIL. **Portaria nº 816 de 31 de maio de 2005.** Constitui o Comitê Gestor Nacional de Protocolos de Assistência, Diretrizes Terapêuticas e Incorporação Tecnológica em Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0816_31_05_2005]. Acesso em: 28 set. 2025.

BRASIL. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar.** Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. **Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal do Ministério da Saúde do Brasil.** Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2004.



III SEMPED

FORMAÇÃO DOCENTE: COMPLEXIDADES,
PERSPECTIVAS E (DES)VALORIZAÇÃO.

15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025



CCP
Colegiado de Pedagogia
Vitória da Conquista

BRASIL. **Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal do Ministério da Saúde do Brasil.** Brasília/DF: Ministério de Saúde, 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/04/>]. Acesso em: 28 set. 2025.

BRASIL. **Portaria Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006.** Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399_20060222.pdf]. Acesso em 28 set. 2025.

BRASIL. **Programa Mais Saúde Com Agente.** Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005.** Lei das Brinquedotecas Hospitalares. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/]. Acesso em: 28 set. 2025.

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório nacional de acompanhamento.** – Brasília: Ipea, 2004.

BRASIL. **Portaria GM/MS Nº 2.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** Institui o Programa Mais Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no triênio 2024-2026. Disponível em: [[PORTARIA GM/MS Nº 2.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - PORTARIA GM/MS Nº 2.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional](#)]. Acesso em: 28 set. 2025.

IPEA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas.** Relatório Nacional de Acompanhamento. Brasília/DF: IPEA, 2012.